

Este documento foi assinado digitalmente por CLAUDIO MITIDIERI SIMOES, DROGAFONTE LTDA, DROGAFONTE LTDA, DROGAFONTE LTDA, DROGAFONTE LTDA, DROGAFONTE LTDA e DROGAFONTE LTDA



CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

CLÁUSULA QUINTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

Parágrafo único – A entrega deverá ocorrer nos almoxarifados dos órgãos solicitantes, da grande Aracaju/SE.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Parágrafo Primeiro - As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato de Fornecimento, emitidas pelo órgão participante, contendo: n.º da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega

Parágrafo Segundo – O Contrato de Fornecimento será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-la e devolvê-la ao órgão solicitante no prazo de 3 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento;

Parágrafo Terceiro - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais prevista nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao Pregão Eletrônico n.º **PE0250/2024**:

I – Executar o fornecimento dos produtos nos padrões estabelecidos pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado nesta Ata e no Anexo I do Edital, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II – Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o



XVI – Após contratação, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;



CLÁUSULA DÉCIMA: DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** convocará as demais empresas com preços registrados para o lote, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitados as



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Avenida Augusto Franco, nº 3.150 - Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha - Ponto Novo - Cep. 49097-670 - Aracaju/SE
Tel.: (079) 3226-8311 ramal 079



As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

II - Integram esta Ata o Edital de Pregão nº **PE0250/2024**; e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por lote;

III - É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE;

DROGAFONTE Assinado de forma digital
LTDA:0877820 por DROGAFONTE
1000126 LTDA:08778201000126
Dados: 2025.02.06
16:14:46 -03'00'

[illegible]

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PA7B-SVSR-PBXQ-051X



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- CLAUDIO MITIDIERI SIMOES - 07/02/2025 10:24:16 (Certificado Digital)
- DROGAFONTE LTDA - 06/02/2025 16:12:48 (Certificado Digital)
- DROGAFONTE LTDA - 06/02/2025 16:13:01 (Certificado Digital)
- DROGAFONTE LTDA - 06/02/2025 16:13:11 (Certificado Digital)
- DROGAFONTE LTDA - 06/02/2025 16:13:23 (Certificado Digital)
- DROGAFONTE LTDA - 06/02/2025 16:13:30 (Certificado Digital)
- DROGAFONTE LTDA - 06/02/2025 16:14:09 (Certificado Digital)
- DROGAFONTE LTDA - 06/02/2025 16:14:18 (Certificado Digital)
- DROGAFONTE LTDA - 06/02/2025 16:14:32 (Certificado Digital)
- DROGAFONTE LTDA - 06/02/2025 16:14:46 (Certificado Digital)